



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018, FIRMADO EM 18.06.2018, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, neste ato representado pelo Presidente **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, e Inscrição Estadual isenta, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Edif. B, Centro histórico, CEP:90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, fone:(051)023-8888, email: **leiliane@minerviniseguros.com.br/rbeninni@gmail.com/juridico@genteseguradora.com.br/licitação@genteseguradora.com.br**, neste ato representada por **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador / cargo de diretor da licitante, portador de RG nº 7009036166, SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Mariland, nº 929, Porto Alegre- RS, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 032/2018, CUJO OBJETO É A** “contratação de empresa especializada para prestações de serviço de seguro de acidentes pessoais coletivos e seguro de vida em grupo destinado a acadêmicos estagiários e competidores esportivos e funcionários e estagiários remunerados da fundação e centro universitário Unirg”, FIRMADO EM 18.06.2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.02.025122 (e volumes II E III), Parecer Jurídico nº 178/2019, Despacho da Presidência da Fundação Unirg nº 361/2019 às fls. 528 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda - “Da Vigência” e da Cláusula Quinta “Do Valor”, do Contrato Administrativo nº 032/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica prorrogada, a partir de 18.06.2019, a vigência do supramencionado instrumento contratual até 18.06.2020, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Fica alterado o valor total do contrato assim discriminado :

Item	Especificação	Unid.	Quant. Meses	Valor Individual estimado R\$	Valor Mensal Estimado R\$	Valor Anual Total R\$
I.	Seguro Acidentes Pessoais Coletivos para Acadêmicos Estagiários/Competidores, coberturas para 1.700 vidas com	SV	12	R\$ 0,55	R\$935,00	R\$ 11.220,00

Handwritten initials and marks: a large 'd' or 'e' on the right side of the table, and 'ff' and 'ch' at the bottom right of the page.

<b>Seguro de Vida em Grupo para funcionários /estagiários remunerados de toda a IES, com capital segurado individual para 800 vidas</b>	SV	12	R\$ 1,98	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
<b>VALOR TOTAL /ANO</b>					<b>R\$ 30.228,00</b>

**Ficando o contrato a partir desta data no total geral anual de R\$ 30.228,00 (trinta mil duzentos e vinte e oito reais), e valor mensal em R\$ 2.519,00 (dois mil, quinhentos e dezenove reais), sendo o montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, às fls. 472, do Processo Administrativo n. 2018.02.025122, volume II.**

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg - **Dotações Orçamentárias nº 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral), **0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção das Atividades da Reitoria) e **elemento de Despesa nº 3.3.90.39.5010.00.000** (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 14 de Junho de 2019.

*Thiago Lopes Benfica*  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Lopes Benfica**  
**CONTRATANTE**

*Marcelo Wais*  
**GENTE SEGURADORA S/A**  
**Marcelo Wais**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 *Yago Pereira Farias*

**Yago Pereira Farias**  
 CPF 029.307.590-54

2 *Catiana Chiori*

CPF 865.493.321-68